



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES 306552/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcelo Lemos dos Reis	Diretor	3735842-02	ccr@saude.sc.gov.br
Janaína Conceição Deitos	Técnico em atividades administrativas	960546-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Andrea Regina Grumann Agnolletto	Fisioterapeuta	978271-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Mônica Schmoller	Técnica em Enfermagem	672185-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Taísa Vendramini	Fisioterapeuta	655959-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Alex Emiliano Freitas de Andrade	Engenheiro Eletricista	611.871-2-01	geoma@saude.sc.gov.br
Camilo Fernandes	Médico	384390-4-03	oxisur@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Cumprimento da(s) decisão(ões) judicial(ais) nos autos do(s) processo(s).

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se aplica. Considerando a impossibilidade de prever o recebimento de decisões judiciais a serem cumpridas, não há, por esta unidade, como demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender ao(s) requisitos determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a finalidade de cumprir a(s) decisão(ões) judicial(ais), a(s) tabela(s) abaixo descreve(m) os serviços a serem fornecidos e suas estimativas de quantidade de atendimentos durante a vigência contratual (02 anos).

5.1.1GFT–Autos:0306988-59.2019.8.24.0064
Data de nascimento: 25/9/2004
Município: São José

Lote	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade total de diárias (por dois anos)	Frequência
1	1	501320001	6961/2024	Locação de Aparelho Cough Assist Descritivo: Detalhamento do objeto: Aparelho assistente de tosse não invasivo, para uso com máscara facial de borda inflável sem exalação, um bocal ou diretamente na traqueostomia ou tubo endotraqueal. Uso individual, utilizar com circuito mínimo de 1,80m e com filtro de barreira. Deve poder ser usado em pacientes adultos ou pediátricos Especificação técnica: a) Modos de uso (Cough-Track): automático ou manual; b) Parâmetros: - Pressão de inalação e exalação: 0 - 70 cmH2O, com incrementos de 1 cmH2O; - Valores de fluxo de inspiração: Baixo, médio e alto; - Tempo de inspiração e expiração: 0 a 5 segundos, com incrementos de 0,1 segundos; - Tempo de pausa: 0 a 5 segundos, com incrementos de 0,1 segundos; c) Equipamento deve operar em 110 a 240 Volts – 50 / 60 Hz; d) Manual de operação original e atualizado em português; e) Filtro de bactérias com troca mensal ou se necessário troca antes; f) Configurações de circuito (dependendo do paciente, uso de traqueostomia ou máscara): • Circuito do paciente adulto (Tubagem com 1,8 m ou 2,7 m de comprimento); • Adaptador do tubo do circuito ao bocal, máscara ou cânula de traqueostomia; • Bocal ou máscara para adaptação ao circuito do paciente; • Adaptador traqueal do circuito do paciente (em casos de paciente traqueostomizados); g) Filtro de ar: troca a cada 6 meses, (deverá ser limpo de 2 em 2 semanas ou se necessário; Itens inclusos: assistente de tosse (Cough Assist), cartão SD, circuito grande de 1,8m, bolsa para transporte, cabo de alimentação, filtro de ar, retentor de circuito e nobreak.  Guia do paciente do CoughAssist E70 Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)	1 aparelho/mês	730	24 horas/por dia 7 dias por semana

2	2	501320001	6962/2024	Locação de Oxímetro de Pulso de Mesa MD VS2000E, com bateria 1. Generalidades: Oxímetro de pulso de mesa para medição de SPO2 e batimento cardíaco em pacientes adultos; 2. Características técnicas mínimas: 2.1. Medição de SPO2 2.1.1. Faixa de medição mínima 70 a 99% de SPO2; 2.1.2. Precisão para medição de 2% nas escalas entre 80 e 99% e 3% na escala entre 70 e 80%; 2.2. Medição de batimento cardíaco: 2.2.1. Medição de 30 a 235 bpm; 2.3. Deve apresentar curva pletismográfica; 2.4. O aparelho deve ter os seguintes alarmes: 2.4.1. Alarme indicador de sensor solto; 2.4.2. Alarme indicador de SPO2 baixa; 2.5. Deve possuir tecnologia para leitura em baixa perfusão e movimentação do paciente; 3. Alimentação: 3.1. Elétrica: 220 V / 60 Hz; 3.2. Bateria recarregável; 4. Acessórios: 4.1. Sensores de SPO2 reutilizável, tipo clip, para uso adulto; 4.2. Cabo de alimentação conforme padrão ABNT; 4.3. Bateria interna recarregável; O equipamento deve possuir registro na ANVISA e ser acompanhado pelos manuais de operação em língua portuguesa e serviço de língua portuguesa ou inglesa. O licitante deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus para a administração. Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)	1 aparelho/mês	730	24 horas/por dia 7 dias por semana
---	---	-----------	-----------	---	-------------------	-----	---------------------------------------

5.1.2 LM – Autos: 0300537-54.2014.8.24.0044

Data de nascimento: 09/01/1985

Município: Orleans

Lote	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade total (por dois anos)	Frequência
3	3	501320001	6363/2024	Locação de cilindro B20 de Oxigênio Medicinal Descritivo: — Aplicação: para oxigenoterapia domiciliar prolongada. —Características: a) oxigênio gasoso medicinal; b) pureza mínima de 99% c) incolor, inodoro, insípido; d) gás comprimido; —Unidade: metro cúbico (m³) —Acondicionamento: em cilindros íntegros para instalação em domicílio; —Válvula Reguladora com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio – desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio. Fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm², pressão fixada 3,5 Kgf/cm², válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBP 11725 e 11906.	3 cilindros por mês	2.190 (730 diárias por cada cilindro - 3)	24 horas/por dia 7 dias por semana

				Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)			
4	501320001	6964/2024	Recarga para cilindro B20 de oxigênio medicinal Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)	3 recargas por mês de 150 libras cada	72 recargas	-	

5.1.3 A.P. – Autos: 5001038-30.2023.8.24.0060

Data de nascimento: 18/11/1960

Município: São Domingos

Lote	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade total de diárias (por dois anos)	Frequência
4	5	501320001	6970/2024	Locação de AUTOCPAP – Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (projetado somente para o tratamento da Apneia Obstrutiva do Sono) Especificações técnicas: —Ajuste Automático de Pressão: 4 a 20cm H2O; —Tempo de rampa de no mínimo: 0 a 45 min (incrementos de 5min); —Alívio de Pressão Expiratório; —Deve fornecer relatório de uso e detecção avançada de eventos respiratórios, como IAH (índice de apneia e hipopnéia), cheynestokes, relatório de RERA; —Capacidade de armazenamento de dados: mínima de 7 dias; —Conteúdo de armazenamento de dados: data/horário, horas de uso, IAH, vazamentos; —Detecção de respiração: Ligar automaticamente quando detectar a respiração do paciente; —Compensação de altitude: Automático; —Alimentação Elétrica: Bivolt (110/220V) Automático/60Hz ou 220Vac, 50/60Hz (Caso algum paciente possua rede em 110V, a empresa deve fornecer transformador de forma a atender a demanda); —Deve possuir tecnologia para transmissão de dados para a nuvem e monitoramento remoto que permita ao SOVD ter total acesso aos dados dos usuários para acompanhamento e monitoramento a critério da instituição sem custo adicional que possibilitem acesso às informações. O aparelho deverá ser fornecido com: —Registro na ANVISA; —Traquéia de 1,8 a 2 metros, compatível com o equipamento com troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto; —Filtro de poeira com troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto; —Umidificador aquecido acoplado; —Bolsa para transporte; —Cabo de alimentação elétrica; —Máscaras nasais ou orofaciais em silicone com suporte de fixação: conforme	1 aparelho/mês	730	24 horas/por dia 7 dias por semana

				necessidade do paciente e com troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto. Para qualquer um dos itens, a troca deve estar de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto. Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)			
--	--	--	--	--	--	--	--

5.1.4 G.H.D.D. – Autos: 5003222-91.2023.824.0113

Data de nascimento: 10/10/2021

Município: Camboriu

Lote	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade total de diárias (por dois anos)	Frequência
5	6	501320001	6971/2024	Locação de Conjunto portátil de Oxigênio gasoso Composto de cilindros carregados com gás medicinal (oxigênio) que podem variar de 3,5 a 7 m³ de oxigênio, válvula reguladora de pressão com fluxômetro e umidificador, para uso em casos de defeito no concentrador ou falta de energia elétrica. Suporte para segurança do cilindro. Em caso de falhas ou danos, o cilindro deve ser repostado. Os cilindros também devem ser repostos de acordo com o uso, o qual vai ser determinado pela necessidade do paciente. Acessórios: —Umidificador para oxigenoterapia com troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto;-Intermediário (extensor) de silicone, 7 metros de comprimento, a prova de deformação e torção para troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto; —Cateter nasal: cânula nasal com formato de orelha, tipo óculos, flexível, macia, com pronga em silicone com contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável ao paciente, adulta e pediátrica, troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto; —Máscara para oxigenoterapia composto de material atóxico e antialérgico para os tamanhos adulto (P, M e G) e pediátrico, com troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto; —Máscara (campânula) para uso em pacientes traqueostomizados, com troca de acordo com a recomendação do fabricante e deve ser antecipada sempre que se observar patologia no item que justifique a substituição antes do previsto: máscara confeccionada em material atóxico e flexível, macio e transparente, com faixa elástica ajustável com cúpula em acrílico transparente para visualização, conector em material plástico atóxico que permita ângulo giratório até 360º,	1 aparelho/mês	730	24 horas/por dia 7 dias por semana

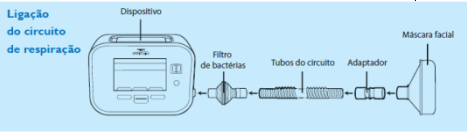
				e entrada para circuito medida padrão. Tamanhos adulto e pediátrico. —Qualquer outro acessório que seja necessário para o pleno funcionamento do equipamento. Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial).			
--	--	--	--	--	--	--	--

5.1.5 IHB – Autos: 0301617-19.2018.8.24.0010

Data de nascimento: 31/10/2017

Município: Rio Fortuna

Lote	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade – valor por dois anos	Frequência
6	7	501320001	6972/2024	Locação de Aparelho Cough Assist Descritivo: Detalhamento do objeto: Aparelho assistente de tosse não invasivo, para uso com máscara facial de borda inflável sem exalação, um bocal ou diretamente na traqueostomia ou tubo endotraqueal. Uso individual, utilizar com circuito mínimo de 1,80m e com filtro de barreira. Deve poder ser usado em pacientes adultos ou pediátricos Especificação técnica: a) Modos de uso (Cough-Track): automático ou manual; b) Parâmetros: - Pressão de inalação e exalação: 0 - 70 cmH2O, com incrementos de 1 cmH2O; - Valores de fluxo de inspiração: Baixo, médio e alto; - Tempo de inspiração e expiração: 0 a 5 segundos, com incrementos de 0,1 segundos; - Tempo de pausa: 0 a 5 segundos, com incrementos de 0,1 segundos; c) Equipamento deve operar em 110 a 240 Volts – 50 / 60 Hz; d) Manual de operação original e atualizado em português; e) Filtro de bactérias com troca mensal ou se necessário troca antes; f) Configurações de circuito (dependendo do paciente, uso de traqueostomia ou máscara): • Circuito do paciente adulto (Tubagem com 1,8 m ou 2,7 m de comprimento); • Adaptador do tubo do circuito ao bocal, máscara ou cânula de traqueostomia; • Bocal ou máscara para adaptação ao circuito do paciente; • Adaptador traqueal do circuito do paciente (em casos de paciente traqueostomizados); g) Filtro de ar: troca a cada 6 meses, (deverá	1 aparelho/mês	730	24 horas/por dia 7 dias por semana

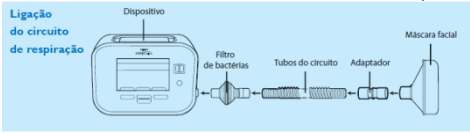
				ser limpo de 2 em 2 semanas ou se necessário; Itens inclusos: assistente de tosse (Cough Assist), cartão SD, circuito grande de 1,8m, bolsa para transporte, cabo de alimentação, filtro de ar, retentor de circuito e nobreak.  Guia do paciente do CoughAssist E70 Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)		
--	--	--	--	--	--	--

5.1.6 TFS – Autos: 0301780-21.2015.8.24.0069

Data de nascimento: 07/06/1981

Município: Balneário Gaivota

Lote	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade total de diárias (por dois anos)	Frequência
7	8	501320001	6973/2024	Locação de Aparelho Cough Assist Descritivo: Detalhamento do objeto: Aparelho assistente de tosse não invasivo, para uso com máscara facial de borda inflável sem exalação, um bocal ou diretamente na traqueostomia ou tubo endotraqueal. Uso individual, utilizar com circuito mínimo de 1,80m e com filtro de barreira. Deve poder ser usado em pacientes adultos ou pediátricos Especificação técnica: a) Modos de uso (Cough-Track): automático ou manual; b) Parâmetros: - Pressão de inalação e exalação: 0 - 70 cmH2O, com incrementos de 1 cmH2O; - Valores de fluxo de inspiração: Baixo, médio e alto; - Tempo de inspiração e expiração: 0 a 5 segundos, com incrementos de 0,1 segundos; - Tempo de pausa: 0 a 5 segundos, com incrementos de 0,1 segundos; c) Equipamento deve operar em 110 a 240 Volts – 50 / 60 Hz; d) Manual de operação original e atualizado em português; e) Filtro de bactérias com troca mensal ou se necessário troca antes; f) Configurações de circuito (dependendo do paciente, uso de traqueostomia ou máscara): • Circuito do paciente adulto (Tubagem com 1,8 m ou 2,7 m de comprimento); • Adaptador do tubo do circuito ao bocal, máscara ou cânula de traqueostomia; • Bocal ou máscara para adaptação ao circuito do paciente; • Adaptador traqueal do circuito do paciente (em casos de paciente	1 aparelho/mês	730	24 horas/por dia 7 dias por semana

				traqueostomizados); g) Filtro de ar: troca a cada 6 meses, (deverá ser limpo de 2 em 2 semanas ou se necessário; Itens inclusos: assistente de tosse (Cough Assist), cartão SD, circuito grande de 1,8m, bolsa para transporte, cabo de alimentação, filtro de ar, retentor de circuito e nobreak.  Guia do paciente do CoughAssist E70 Local de Atendimento: Domicílio do paciente (conforme decisão judicial)			
--	--	--	--	--	--	--	--

Em relação às memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, são de competência da Diretoria de Licitações e Contratos (DLIC).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. **Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)** (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando decisão(ões) judicial(is) para cumprimento, a unidade técnica realiza pesquisa de preço para embasamento de valor de mercado, por meio da solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, e/ou por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, e/ou utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Após, a unidade requisita o fornecimento do(s) serviço(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is) .

7. **Estimativa do valor da contratação** (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor para contratação é elaborada a partir da pesquisa de preço de mercado. Deste modo, a(s) requisição(ões) anexadas ao processo apresenta(m) a(s) estimativa(s) de valor(es) da contratação para o(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) de acordo a(s) decisão(ões) judicial(is).

8. **Comparativo das soluções**

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. **Descrição da solução escolhida** (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento do(s) serviço(s) e atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinados na(s) decisão(ões) judicial(is).

10. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação** (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O fornecimento é realizado prioritariamente por item. No caso da existência de lote(s), este(s) se justifica(m) pela necessidade de que o(s) serviço(s)/tratamento(s) seja(m) executado(s) pelo mesmo profissional/empresa, a fim de garantir a melhor evolução clínica do paciente, tendo em vista que são procedimentos interdependentes, e cumprimento de decisão(ões) judicial(ais).

11. **Contratações correlatas e/ou interdependentes** (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).
12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não se aplica.
13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não se aplica. Não há como prever os impactos ambientais decorrente do fornecimento do(s) serviço(s) determinado(s) na decisão(ões) judicial(ais).
14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
O(s) serviço(s) deverá(ão) ser contratado(s) para atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is).
15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
A(s) contratação(ões) deve(m) estar adequada(s) ao fornecimento do(s) serviço(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: DPGC	Data: 06/ dez/2024	Versão nº 004



Assinaturas do documento



Código para verificação: **210BQR3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREA REGINA SCHUCH GRUMANN AGNOLETO** (CPF: 035.XXX.909-XX) em 13/12/2024 às 10:39:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 16:05:12 e válido até 13/05/2121 - 16:05:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANAINA CONCEIÇÃO DEITOS** (CPF: 688.XXX.210-XX) em 13/12/2024 às 10:45:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:56 e válido até 13/07/2118 - 14:06:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO LEMOS DOS REIS** (CPF: 010.XXX.067-XX) em 13/12/2024 às 11:30:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/01/2020 - 18:36:28 e válido até 07/01/2120 - 18:36:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TAISA VENDRAMINI** (CPF: 026.XXX.779-XX) em 13/12/2024 às 12:23:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:34 e válido até 13/07/2118 - 15:10:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 13/12/2024 às 12:45:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA SCHMOELLER** (CPF: 036.XXX.729-XX) em 13/12/2024 às 15:03:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 12:14:20 e válido até 30/04/2119 - 12:14:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMDY1NTJfMzA5ODUyXzlwMjRfMjEwQlFSM0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00306552/2024** e o código **210BQR3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.